



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3º QUADRIMESTRE DE 2024

**MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO,
NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024**

**RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE FRANCISCO
MORATO – SP**

000010



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

SRI FRANCISCO MORATO- AVALIAÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2024					SETEMBRO/24	OUTUBRO/24	NOVEMBRO/24	DEZEMBRO/24
a. Números de Assembleias realizadas no mês; META 1					1	1	1	1
b. Mínimo de uma reunião com o CAPS; META 2					3	3	1	1
c. Número de moradores em acompanhamento de saúde (UBS, ESF, dentista, atenção domiciliar); META 3					10	10	10	10
d. Número de ação grupal que oportunize a utilização dos espaços comunitários para a caracterização com o espaço da moradia, bem como a reinserção no trabalho e/ou sua reinserção comunitária. META 4					10	10	10	9
e. Relatórios mensais sobre a situação dos moradores das SRT's;					10	10	10	10
f. Relatórios mensais de admissão de moradores;					0	0	0	0
g. Relatórios mensais das internações por agravos não mentais (clínicos);					0	0	0	0
h. Relatórios mensais de óbitos, ou outros motivos que causem a saída da moradia;					0	0	0	0
i. Número de moradores inseridos nos SRT's;					10	10	9	9
j. Números de moradores curatelados;					1	1	1	1
k. Número de moradores com benefício social (BPC, Bolsa Família, De Volta Para Casa);					7	7	7	7
L. Quantidade de eventos executados na RT;					0	0	0	2

00001



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.4. A CONTRATADA APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÁ:

8.4.1 CONTRATAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, PESSOAL ADEQUADO E CAPACITADO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS, PROPICIAR TREINAMENTO, PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A APRESENTAÇÃO À REDE DE SAÚDE MUNICIPAL;

R: Todos os profissionais que atuam na Residência Terapêutica de Francisco Morato são contratados sob o regime da CLT e recebem treinamento para atuação como cuidadores.

8.4.1.1 FICA VEDADA A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO E COM O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO;

R: Não houve nenhuma contratação de funcionários com vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Francisco Morato ou SAME.

8.4.2 INFORMAR O ENDEREÇO DO IMÓVEL

R: Localizada a rua Rafael Sampaio, 373 - Jardim Professor Morato

8.4.2.1. A EVENTUAL MUDANÇA DE ENDEREÇO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA PREVIAMENTE AO CONTRATANTE, DEVENDO SEGUIR O DISPOSTO CONTRATO;

R: Não houve desde o início do Contrato de Gestão em 01/01/2022 alteração de endereço.

8.4.2.1. A EVENTUAL MUDANÇA DE ENDEREÇO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA PREVIAMENTE AO CONTRATANTE, DEVENDO SEGUIR O DISPOSTO CONTRATO;

R: não houve mudança de endereço.

000012



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.4.3. PROCEDER ÀS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS AO IMÓVEL;

R: não foram realizadas novas adaptações.

8.4.4. GUARNECER O IMÓVEL;

R: no referido período foi realizado a aquisição de um novo forno de microondas e um liquidificador

8.4.5. IMPLEMENTAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS.

R: a grade de colaboradores foi mantida em quantidade igual ao segundo quadrimestre. Porém com mudança na coordenação no mês de dezembro, sendo: o Sr. Thierry Reinold da Silva, que deixou a coordenação, sendo substituído pelo Sr. Edson Joaquim da Costa, atual coordenador que assumiu no mês de dezembro.

Dentre a mudança no quadro de colaboradores está a saída da Sra. Benta Bernadete Silva Martins.

8.5. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER NA MORADIA, O RH CONFORME APROVADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO;

R: Conforme o Contrato de Gestão segue o quadro de funcionários de acordo com o Plano de Trabalho:

- 4 Cuidadores 12x36 horas diurno
- 4 Cuidadores 12x36 horas noturno
- 1 Cuidador Folguista diurno e noturno / 13 plantões mensais
- 1 Cuidador Cobertura de Férias / 13 plantões mensais
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinheira / 44 horas
- 1 Coordenador Enfermeiro / 40 horas

O Instituto Morgan tem como diferencial no seu quadro de colaboradores a Diretora de Projetos, Dra. Angela Lyra, a Coordenadora Técnica Josiany de

000013



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

Oliveira e o Coordenador técnico Danilo de Paula Silva, que visitam regularmente a RT para manter o bom funcionamento junto ao coordenador verificando as demandas.

8.5.1. NOS CASOS EM QUE A ENTIDADE OPTAR PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXERCER ALGUMA ATIVIDADE, DEVERÁ ANEXAR NAS PRESTAÇÕES DE CONTA O CONTRATO CELEBRADO COM O MESMO PARA ESSE FIM.

R: No momento não há profissional contratado como pessoa jurídica para atividade profissional no SRT, exceto pela Diretora de Projetos Angela Lyra.

8.6. OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVERÃO:

8.6.1. REALIZAR TENTATIVAS DE REESTABELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES;

R: A coordenação mantém a família (aqueles que a tem) informados sobre os procedimentos de saúde dos moradores, bem como os convida para visitas a qualquer momento que desejarem. Alguns moradores recebem visitas frequentes, outros recebem eventualmente e alguns não possuem vínculos familiares de conhecimento da equipe.

A moradora **Márcia** passa temporadas curtas de até uma semana na casa dos familiares, leva as medicações e orientações sobre os cuidados diários.

A moradora **Beatriz** eventualmente recebe visita da família.

O morador **Eli**, recebe visita eventualmente das irmãs. A irmã está entrando com ação como curadora para que ele volte a receber o Benefício de Prestação Continuada que foi bloqueado.

No caso do **Carlos Henrique dos Anjos**, tem uma tia em Alagoas, Helenita. Ela o procura frequentemente por telefone, mas ele sempre evitou o contato.

A moradora **Suzy Mara** deixou a RT no mês de novembro de 2024, com retorno para a família. Todo este processo de saída da moradora da RT teve o acompanhamento do CAPS e demais entidades do município envolvidos.

000014



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

A moradora **Ana** não tem familiares de conhecimento da equipe, não recebe visitas.

O morador **Charles** tem mãe e irmãs, porém não recebe visita. Eventualmente recebe pertences da mãe, porém ela se recusa a entrar e visitar o morador.

A moradora **Maria do Socorro** tem um parceiro, porém ele raramente faz visita. Ela recebe benefício social que fica sob a responsabilidade da coordenação da RT.

A moradora **Arlinda** embora tenha um filho, nos últimos meses o mesmo só tem entregue parte de seu benefício nas mãos da coordenação ainda no portão da RT.

8.6.2. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES NAS ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA, E NAS ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE VIDA DIÁRIA, PROMOVEDO A AUTONOMIA;

R: As atividades de vida diária são realizadas com autonomia pela maior parte dos moradores, sendo auxiliados os que apresentam limitações na capacidade e mesmo assim são estimulados de acordo com o grau que lhes resta. Os moradores são estimulados a realizarem atividades instrumentais de vida diária, frequentemente secam a louça, varrem o quintal, arrumam suas camas, vão comprar alimentos no comércio local, buscam pão na padaria, vão à igreja de acordo com as condições individuais e os que podem deambular se dirigem ao CAPS a pé, pois se trata de uma pequena distância e ainda estimula a caminhada.



000015



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.7. A UTILIZAÇÃO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO CONTRATO, CUJOS ÔNUS E OBRIGAÇÕES EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÃO SER TRANSFERIDOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO-SAME/FM OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO DO SUS, E AINDA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, ÓRGÃO DO SUS, E AINDA, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NEM EXCLUSIVIDADE DE COLABORAÇÃO ENTRE O SAME/FM E A CONTRATADA.

R: A contratada está ciente de que todo o pessoal necessário para execução do objeto firmado é de responsabilidade desta, não havendo possibilidade de que estes tenham vínculo empregatício com a contratante.

8.8. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER ATUALIZADA A INFORMAÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE-CNES DE ACORDO COM O NECESSÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

R: A Contratada estabeleceu uma filial no município de Francisco Morato e conta com o CNPJ específico para o projeto, a saber o número é: 10.733.807/0002-78.

8.9. A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A MORADIA VINCULADA À REDE PÚBLICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PRIORITARIAMENTE AOS CAPS E À UNIDADE BÁSICA DA REGIÃO ONDE A RESIDÊNCIA SERÁ INSTALADA.

R: A SRT está vinculada à rede pública de serviços de saúde, prioritariamente ao CAPS e à UBS de sua área de abrangência.

000016



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.10. RESPEITAR AS NORMAS DEFINIDAS PELO SAME/FM QUANTO AO FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DOS USUÁRIOS SUS, VISANDO GARANTIR O BOM ATENDIMENTO AOS MESMOS.

R: Os moradores fazem acompanhamento de saúde no município e em casos de alta complexidade, fora do município, conforme área de abrangência de atendimento dos serviços.

O atendimento em saúde primária acontece na UBS Centro ou através de consultas agendadas pela coordenação.

O acompanhamento psiquiátrico acontece no CAPS, os moradores são acompanhados em suas consultas em dias alternados, conforme o agendamento do equipamento de saúde. Os moradores também são levados à UPA do município, quando apresentam necessidade de atendimento imediato, seja clínico ou psíquico.

Nos casos de maior complexidade do quadro de saúde clínica, os moradores recebem assistência do Hospital Estadual Prof. Carlos da Silva Lacaz, por meio de encaminhamento via CROSS.

8.11. PROVIDENCIAR O CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSAR AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODOS OS USUÁRIOS, ESPECIALMENTE BENEFÍCIOS SOCIAIS;

R: O cartão de saúde é um documento fundamental para o acesso à saúde pública, todos os moradores possuem esse documento. Os documentos pessoais dos moradores estão em local seguro e de acesso aos colaboradores sempre que necessário.

8.12. CRIAR MECANISMOS CLAROS E EFICAZES PARA MONITORAR E CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DOS CARTÕES DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DOS MORADORES POR TERCEIROS (PROFISSIONAL RESPONSÁVEL), VISANDO À TRANSPARÊNCIA DAS DESPESAS COMO GARANTIA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS E

000017



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



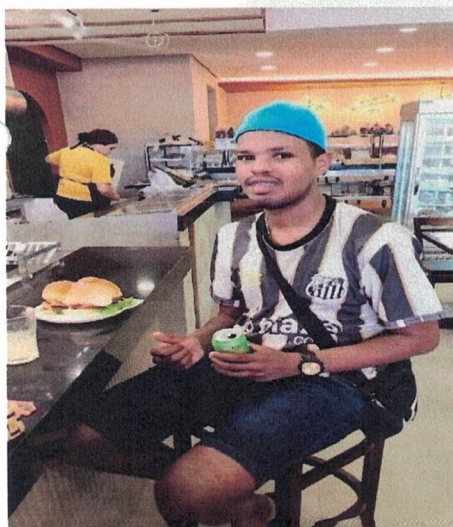
TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

APRESENTAR MENSALMENTE AO CONTRATANTE, PLANILHA DE GASTOS DE CADA MORADOR.

R: Os recursos financeiros dos moradores ficam com a família para os que tem esse vínculo, aos que não possuem familiar presente, a guarda dos recursos é feita pela coordenação em cofre de madeira com chave, guardado em armário com chave, no escritório da RT. O acesso aos recursos é exclusivo da coordenação da Residência Terapêutica.

As famílias que recebem os benefícios financeiros têm a liberdade de escolher como vão assistir aos moradores. Algumas preferem levar uma quantia mensal e deixar com a coordenação, outras preferem trazer o produto do qual precisam sempre que acionadas.

A prestação de contas é realizada em planilha individual onde constam os valores recebidos e acumulados, bem como, o valor gasto. As despesas são fundamentadas a partir das notas fiscais e do registro em foto de passeios onde os moradores usufruem de momentos de lazer como tomar um sorvete, fazer um lanche, entre outros.



000018



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



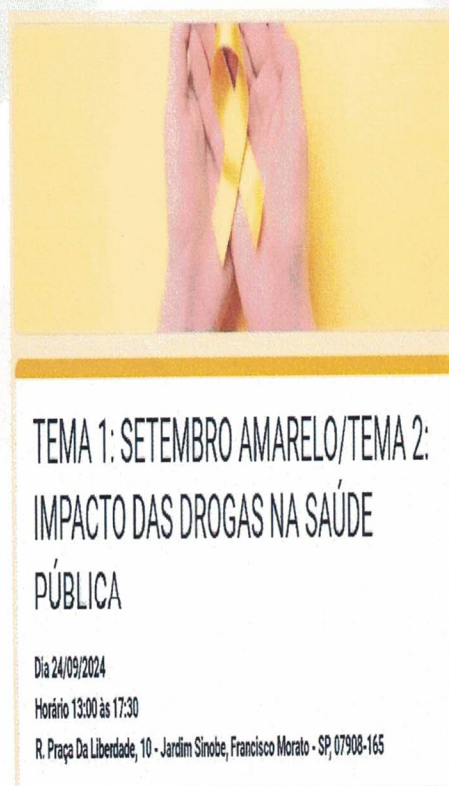
www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.13. OBSERVAR NA ASSISTÊNCIA DE CADA USUÁRIO O QUE FOR DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA COMPETENTE NO RESPECTIVO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.

R: O Projeto Terapêutico Singular vem sendo executado constantemente. As atividades externas são parte do PTS – Projeto Terapêutico Singular, bem como as oficinas semanais no CAPS palestras. Entre outras atividades promovidas pela Prefeitura Municipal



000019



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.14. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O TRATAMENTO MEDICAMENTOSO CASO SEJA NECESSÁRIO AO MORADOR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E/OU DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (ALTO CUSTO) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESTABELECIDOS POR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO.

R: O Instituto Morgan garante o tratamento medicamentoso regular e de emergência através do fornecimento pela Rede Municipal ou Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo), quando não há medicação disponível nos equipamentos públicos, o recurso financeiro do morador é utilizado para esse fim, nos casos em que a família é responsável pelo benefício social, ela é acionada para providenciar a medicação.

Para aqueles que não possuem recurso financeiro, o Instituto Morgan faz a compra da medicação.

8.15. OFERECER SUPORTE NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E INSERÇÃO DOS MORADORES NA REDE SOCIAL EXISTENTE (TRABALHO, LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS).

R: Os moradores participam de atividades de inserção social conforme o potencial de cada um, no momento as atividades principais são por meio de passeios em locais públicos, participação em eventos sociais, compras no comércio local e frequência à atividade religiosa conforme a manifestação individual da fé, respeitando os princípios e valores religiosos.



000020



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



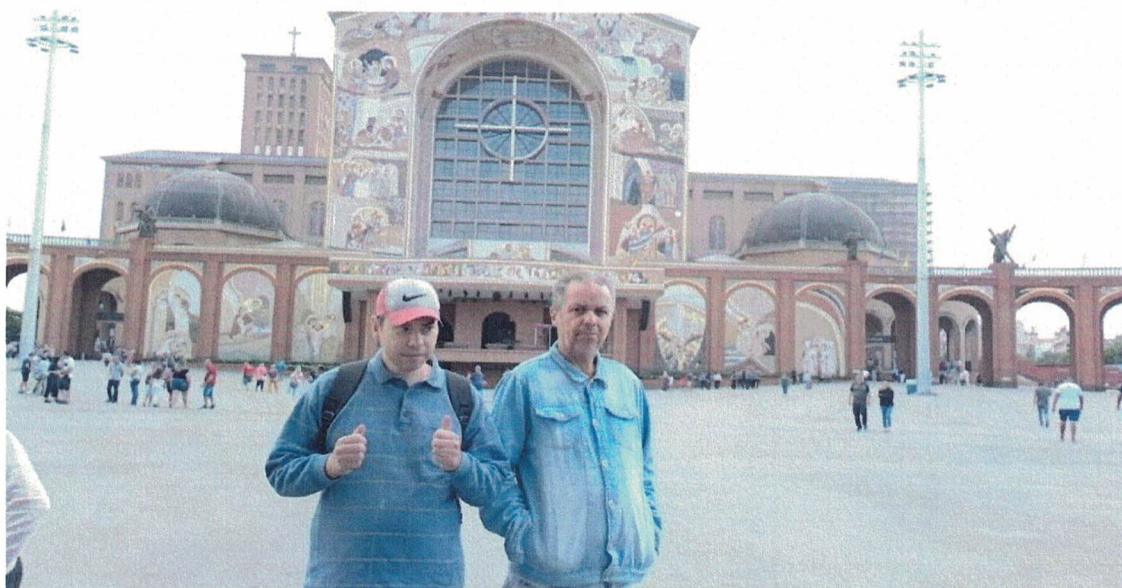
(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS



8.16. EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES EM ATIVIDADES NO TERRITÓRIO, E VIABILIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS, FAVORECENDO A REINserÇÃO SOCIAL.

R: Os moradores participam de atividades sociais diversas, sempre acompanhados por cuidadores



000021



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.17. SUPRIR AS NECESSIDADES DE MORADIA, NO QUE DIZ RESPEITO À SEGURANÇA DOS MORADORES E O GUARNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MORADIA;

8.17.1. RESPONSABILIZAR-SE PELA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO QUE EVENTUALMENTE SEJAM ADQUIRIDOS, DISPONIBILIZADOS OU CEDIDOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO;

8.17.2. AS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DEVERÃO SER PRECEDIDAS MEDIANTE COTAÇÕES EM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EVIDENCIANDO A VANTAJOSIDADE DA COMPRA.

R: 8.17/8.17.1/8.17.2 O Instituto Morgan é responsável pela segurança e guarnecimento dos itens, disponibilizando funcionários 24h para o local.

Mantém diariamente a limpeza, a conservação da área externa, bem como a manutenção predial, quando necessária.

Não obstante, em toda aquisição de bens ou serviços são realizados no mínimo três orçamentos para apuração da melhor oferta.

8.18. RESPONSABILIZAR-SE PELOS CUSTOS, GERENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA, GLP ETC) E CONECTIVIDADE (INTERNET), CONTRATOS DE LOCAÇÃO IMPOSTO/TRIBUTOS EM GERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUSIVE QUANTO À ALIMENTAÇÃO.

R: Todos os custos são pagos pelo Instituto Morgan

8.19. TOMAR MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR FALHAS E ERROS, PROMOVER ATUALIZAÇÕES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS PARA OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.

R: Os treinamentos foram planejados com frequência mensal, conforme o cronograma.

000022



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

CONVITE ESPECIAL
CAPACITAÇÃO

TRANSTORNOS MENTAIS/ COMPREENDER AS
DIFERENÇAS E SINGULARIDADES



Luciana Rocha

Psicóloga

30 de Setembro

Horário: 10:00

LOCAL: CEFOR -

Avenida dos Coqueiros, s/n Núcleo Central
Administrativo do Complexo Hospitalar do
Juquery, Prédio II - Centro, Franco da Rocha - SP,
07850-320



Secretaria
da Saúde



CONVITE ESPECIAL
CAPACITAÇÃO

AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA, ESTIGMAS E
PRECONCEITOS, ALÉM DA AUTONOMIA FINANCEIRA



Luciana Rocha

Psicóloga

21 de Outubro

Horário: 10:00

LOCAL: CEFOR -

Avenida dos Coqueiros, s/n Núcleo Central
Administrativo do Complexo Hospitalar do
Juquery, Prédio II - Centro, Franco da Rocha - SP,
07850-320



Secretaria
da Saúde



000023



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS



Reunião realizada no mês de novembro, substituindo a capacitação mensal



000024



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

Programação dos treinamentos

Mês	Tema	Objetivo	Quem fez	A quem se destinou	Modo
Setembro	Transtornos mentais: compreender as diferenças e singularidades	Fazer entender suas diferentes entre os vários tipos de transtornos mentais	Luciana	Colaboradores	Presencial Power Point
Outubro	Autonomia, independência, estigmas e preconceitos além da autonomia financeira	Fazer compreender que o morador tem liberdade sobre suas escolhas	Luciana	Colaboradores	Presencial Power Point
Novembro	Reunião com todos os colaboradores	Avaliação do ano de 2024 na visão dos colaboradores	Gestão	Colaboradores	Presencial
Dezembro	Não houve capacitação				

000025



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214

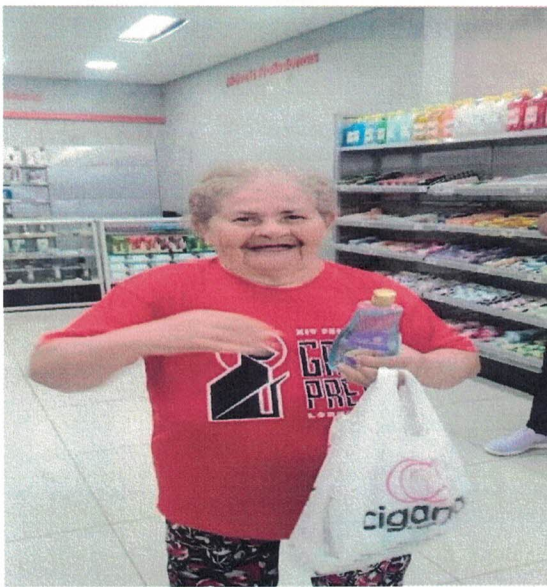


www.institutomorgan.com.br

8.20. FORNECER INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, POR EXEMPLO, ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO E CALÇADOS PARA OS PACIENTES, DENTRE OUTROS.

R: O Instituto Morgan oferece todos os materiais necessários para as atividades e desenvolvimentos dos moradores.

Os moradores que possuem benefício frequentemente saem para adquirir roupas de uso pessoal e objetos que eles necessitam para uso diário.



8.21. GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, POSSIBILITANDO A CONTINUIDADE DO CONVÍVIO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, EM ATÉ 24H.

R: As adaptações e correções são realizadas de acordo com as necessidades apresentadas. E cada atividade de correção ou aquisição, seja preventiva ou corretiva, leva um determinado período onde a depender a da situação excede as 24 horas.

8.22. ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DA SAÚDE-RAAS.

R: Responsabilidade do CAPS.

000026





TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

8.23. FORNECER TODAS AS INFORMAÇÕES QUANDO SOLICITADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO MORATO.

R: As informações são passadas mensalmente através dos relatórios e da prestação de contas, além disso, a Coordenação Técnica e Diretora de Projetos visitam regularmente à RT e se comunicam com o CAPS, frequentemente fazem visita à Prefeitura para atualizar o gestor do contrato.

8.24. ELABORAR RELATÓRIO MENSAL, SINTÉTICO E ANALÍTICO, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E EVOLUÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR-PTS DE CADA MORADOR E DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA-SRT.

R: A Prestação de Contas é enviada mensalmente ao SAME, contendo relatórios financeiros e relatórios qualitativos, são eles, o relatório sintético e analítico produzido pelo coordenador e relatório de gestão, produzido pela coordenação técnica e diretora de projetos.

8.25. SEGUIR AS NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAME/FM, COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL, COORDENAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-RAPS.

R: O Instituto Morgan é orientado pela equipe e superintendência do SAME/FM sempre em parceria com a coordenação de saúde mental interligada com a Rede de Atenção Psicossocial RAPS para dar a melhor assistência ao morador e juntos desenvolver o melhor PTS (projeto terapêutico singular).

8.26. RESPONSABILIZAR-SE PELA INDENIZAÇÃO DE DANO DECORRENTE DE AÇÃO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, OU DE NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA, QUE SEUS AGENTES, NESTA QUALIDADE, CAUSAREM A PACIENTE, AOS ÓRGÃOS DO SUS E A TERCEIROS A ESTES VINCULADOS, BEM COMO, AOS BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS OJETOS DE PERMISSÃO DE USO, ASSEGURANDO-SE O DIREITO DE REGRESSO CONTRA O RESPONSÁVEL NOS CASOS DE

000027



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

DOLO OU CULPA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS;

R: A Contratada está ciente.

R: 8.27. A RESPONSABILIDADE DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR ESTENDE-SE AOS CASOS DE DANOS CAUSADOS POR FALHAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

R: A Contratada está ciente.

8.28. GARANTIR A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS MORADORES.

R: O Instituto Morgan preza pela confidencialidade do morador e principalmente preserva sua imagem. A equipe de funcionários é orientada a não postar ou divulgar informações ou imagem destes.

8.29. DISPONIBILIZAR 01 (UM) APARELHO DE TELEFONIA (MÓVEL OU FIXA); A SER UTILIZADO SOMENTE PARA COMUNICAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE, E NA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

R: A RT possui um aparelho de telefone móvel para comunicação interna entre profissionais e na ocorrência de situações de urgência/emergência, bem como para contatar os familiares dos moradores.

Telefone: (11) 9.4744-0360

8.30. QUANTO À ALIMENTAÇÃO, DEVERÃO SER OFERTADAS, NO MÍNIMO, 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR), SENDO GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA PACIENTES COM DOENÇAS METABÓLICAS E OUTRAS (DIABÉTICOS, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, HIPERTENSÕES ETC).

R: São oferecidas seis refeições por dia para cada morador e/ou conforme a necessidade ou prescrições médicas ou nutricional.

1 – Café da manhã

000028



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

2 – Lanche da manhã

3 – Almoço

4 – Café da tarde

5 – Jantar

6 – Chá da noite (opcional)

8.31.A CONTRATADA NÃO PODERÁ COBRAR DO PACIENTE OU DO SEU RESPONSÁVEL QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO AOS VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS TERMOS DESTE EDITAL.

R: É de conhecimento do Instituto Morgan que não se pode aceitar e/ou cobrar nada dos moradores. Todo o custo para manter a gestão integral do contrato foi provisionado quando da elaboração do Plano de Trabalho proposto pela contratada.

Os moradores que possuem benefício, utilizam os seus recursos financeiros com as suas necessidades individuais, como compra de roupas, objetos pessoais e ou passeios. Os moradores que têm os seus recursos financeiros gerenciados pela RT, possuem prestação de contas individual, a qual é conferida mensalmente.

9.1. A MORADIA DEVERÁ:

9.1.1. MANTER VAGAS PARA 10 (DEZ) PESSOAS, COM ACESSIBILIDADE, ADEQUADA PARA O LAZER, CONFORTO, ALIMENTAÇÃO E CONVÍVIO SOCIAL;

9.1.2. ESTAR LOCALIZADA NA ÁREA URBANA, FORA DOS LIMITES DE UNIDADES HOSPITALARES GERAIS OU ESPECIALIZADAS;

R: 9.1/9.1.1/9.1.2 A residência terapêutica, desde o início do contrato, mantém 10 vagas com a devida acessibilidade, lazer, conforto, alimentação e convívio social.

000029



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

9.1.3. POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) DORMITÓRIOS PARA ACOMODAÇÃO MÁXIMA DE 04 (QUATRO) PESSOAS EM CADA DORMITÓRIO, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM CAMA, COLCHÃO, TRAVESSEIRO E ARMÁRIOS INDIVIDUALIZADOS; SALA DE ESTAR COM MOBILIÁRIO ADEQUADO (TV, SOFÁS, ETC) PARA CONFORTO E A BOA COMODIDADE DOS USUÁRIO; COPA E COZINHA PARA A ARMÁRIOS, MESA E CADEIRAS SUFICIENTES PARA OS MORADORES; BANHEIROS COM CHUVEIRO E VASO SANITÁRIO COM ASSENTO, ÁREA DE SERVIÇO COM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS E DEMAIS MOBILIÁRIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

R: A residência possui quatro dormitórios, não havendo mais do que quatro moradores em cada um.

Cada dormitório é devidamente equipado com cama, colchão, armários. A sala de estar possui televisão, sofá e cadeiras para acomodar a todos.

A copa possui mesa para refeição e o quintal também está equipado com mesa para refeição e atividades diversas. A cozinha possui geladeira, armários, fogão e micro-ondas.

Angela Lyra
Diretora de Projetos
Instituto Morgan
RG: 29.281.813-0

Dra. Angela Lyra
Diretora de Projetos

000030



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE FRANCISCO MORATO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 – TA 001/2024
3º QUADRIMESTRE DE 2024
RECURSO FEDERAL E MUNICIPAL

DO CONTRATO

O Contrato entre a SAME de Franciso e o Instituto Morgan iniciou-se em 07/01/2022 para vigor durante 12 (doze) meses, no valor anual de R\$ 684.664,68 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Este contrato fora renovado por igual período, com início em 08/01/2023, com valor anual de R\$678.561,60 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), através do TA 01/2023.

Em 30 de Junho de 2023, este contrato sofrera aditivo contratual de valor, através do TA 002/2023, o valor anual de contrato passou a ser R\$ 691.761,61 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

Em 08 de janeiro de 2024, este contrato foi novamente renovado através TA 01/2024 no valor anual de R\$ 727.444,54 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DO ORÇAMENTO

O saldo final do 2º Quadrimestre de 2024, autorizado para utilização no exercício do 3º Quadrimestre fora de R\$ R\$ 34.474,58 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), todavia o empréstimo no valor de R\$ 33.500,00 foi devolvido à conta ao Instituto Morgan em 09 de setembro/24, restando, portanto, um saldo de R\$ 974,58 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Do valor de R\$ 974,58 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), autorizado para o exercício do 3º Quadrimestre de 2024, R\$ 73.916,22 setenta e três mil novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) é valor contingencial para Provisão Trabalhista do Contrato de Gestão, portanto apresentando um saldo negativo de R\$ 72.941,64 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

000031



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br



TRANSFORMANDO A VIDA DAS PESSOAS

O 3º quadrimestre de 2024, composto pelos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, acumulados, receberam a importância de R\$ 308.519,54 (trezentos e oito mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 302.906,30 (trezentos e dois mil novecentos e seis reais e trinta centavos) valor pertinentes aos Repasses Municipal e Federal, R\$ 3.000,00 (três mil recurso próprios da Organização e R\$ 2.613,24 (dois mil seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos) outras Receitas.

O valor de receitas com aplicações financeiras no 3º Quadrimestre foi de R\$ 394,97 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

As despesas pagas no quadrimestre perfizeram a importância de R\$ 255.998,41 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), onde R\$ 250.998,41 (duzentos e cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) correspondem efetivamente ao Projeto, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fora pago erroneamente, porém devolvido à conta do Projeto em 07 de outubro de 2024 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) refere-se a pagamento de empréstimo para Custeio.

Portanto, o valor autorizado para o 1º Quadrimestre de 2025, é de R\$ 53.890,68 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) devendo ainda considerar o valor contingencial para Provisão Trabalhista do Contrato de Gestão de R\$ 58.427,49 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) até dezembro/2024, portando um saldo negativo de R\$ 4.536,81 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

****As despesas seguiram detalhadas, com seus respectivos documentos de suporte na prestação entregue mensalmente ao SAME de Francisco Morato e a evolução destas, somados os recursos federais e municipais, segue anexo.**

Embu das Artes, 24 de fevereiro de 2025.

Rafaela Garcia de Oliveira

Diretora Administrativo Financeira

000032



Vereda das Figueiras, 49 - Embu das Artes - SP, 06840-330



(11) 4557-3214



www.institutomorgan.com.br